



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO N º 8.504, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Presidenta do Conselho do Plano Diretor do Município de Andirá.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

Considerando o conteúdo do artigo 62, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Andirá, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão de Decreto;

Considerando as disposições do Plano Diretor Municipal, através da Lei Municipal nº 1.901, de 23 de dezembro de 2008, nos termos da Recomendação Administrativa nº 28/2016, do Ministério Público da Comarca de Andirá;

Considerando o princípio da gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, nos termos da previsão do art. 2º, inc. II, da Lei 10.257/2001 – Estatuto das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Presidenta a servidora Ruth Ramos Arnaud Sampaio Zamboni, em conformidade com o Plano Diretor Municipal, Lei 1.901 de 23 de dezembro de 2008, e orientações do PARANACIDADE, eleita democraticamente em 30 de Abril de 2019, na sala de reuniões da Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a data da eleição que substituiu o Presidente anterior.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal